EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 2.007/2025

Projeto de Lei nº 2.007/25, que "DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

Emenda nº	**Emenda Nº 83 ao Projeto de Lei Nº 2007/2025**
Autoria:	**Dr. Gustavo Mariani**

Justificativa/motivação: Esta emenda impositiva visa destinar recursos para a construção de uma Unidade de Urgência e Emergência. O objetivo é ampliar e qualificar o atendimento de saúde pública municipal. A medida se justifica pela urgência em descentralizar os serviços, aliviando a sobrecarga das unidades existentes, como o Pronto-Socorro Central, tal unidade, atualmente, enfrenta alta demanda e limitações estruturais que comprometem a agilidade e eficácia do atendimento. A nova estrutura assegurará uma melhor distribuição dos serviços, oferecendo assistência rápida e humanizada e fortalecendo toda a rede municipal de atenção à saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária a Suplementar

Código:

SECRETARIA EXECUTORA: Autarquia da Saúde -18.24.00

( ) Consumo ( ) Serviço (X) Investimento ( ) 3º setor

Código:

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição
10	302	0002	1001	Equipamento e Material permanente

Especificação: Construção de um Pronto Socorro

Dotação Orçamentária a reduzir

Código:	**18.01.00 SAUDE-IS** **99.999.9999.9107 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – Dr. Gustavo Mariani**
Nome:	**RESERVA DE CONTIGENCIA – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - Dr. Gustavo Mariani**
Valor:	**R$ 459.982,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

Dr. Gustavo Mariani
Vereador

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377003835" - 09/12/2025 12:30:25 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código N5E0-V5UE-985Z-M9CF